Favor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Encaminhe-se
as comissões
27-9-67

OFICIO N.º

PROJETO DE LEI Nº 10/67

Súmula:- DÔA À ESCOLA NORMAL GINASIAL "RAUL GOMES" CEM GUIAS DE CIMENTO ARMADO.-

Artigo 1º:- Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Ivaiporã á fazer doação em favor da Escola Normal Ginasial "Raul Gomes" de 100 (cem) guias de cimento armado para construção de uma - quadra de basquete, voley, futebol de salão e educação fisica.-

Artigo 2º:- A verba para fabricação destas guias deverá ser retirada do provável excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.-

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.-

SALA DAS SESSOẼS DA CÂMARA DE VEREADORES, em 27 de Setembro de 1967.-

João Maria Rocha
vereador

J U S T I F I C A T I V A

A razão da apresentação dêste projeto de lei, é pelo motivo de ter sido solicitado por vários alunos da Escola Normal Ginasial Raul Gomes desta cidade, os quais pretendem construir no terreno daquela Escola uma quadra acimentada para prática de vários esportes, e como êstes abnegados alunos irão fazer a construção as suas próprias expensas, nada mais justo que o município coopere com esta louvável iniciativa, pois como sabemos Ivaiporã possue apenas uma quadra para prática de esportes daquelas modalidades situada num dos clubes mais fechado desta cidade, e assim sendo de acesso quase impossível as camadas mais humildes, que assim não têm maneira de dedicarem-se a prática de voley, basquete, futebol de salão, etc etc.- O esporte hoje é meta indispensável ao desenvolvimento e aprimoramento da educação fisica de nossa juventude, motivo pelo qual vemos quase totalidade das escolas dotadas de quadras para prática de esportes. Aprovando êste projeto estaremos dando oportunidade a maioria dos jovens desta terra a dedicar-se de corpo e alma á prática de vários esportes, os quais até agora ainda não tiveram oportunidade de fazê-lo.-

João Maria Rocha